

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da décima oitava (18ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo da quarta sessão legislativa, realizada no dia vinte e seis (26) do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às dez horas e quarenta e seis minutos (10h:46min), no prédio da Casa Manoel Joaquim da Silva, sede do Poder Legislativo, localizado na rua Desembargador Felismino Guedes, número dois (02), no Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, presidida pelo vereador, o Sr. Emerson Ferreira Calado, presidente, juntamente com a Mesa Diretora, composta pelo primeiro secretário, o vereador David Marques de Amorim, e pela segunda secretária, a vereadora Geneci Hélia Ramos dos Passos. Estavam presentes os vereadores David Marques de Amorim, Geneci Hélia Ramos dos Passos, Ricácio Toubson Campina da Silva, Ednaldo Antônio Marcelino Gomes, Eden Vinícius Lessa Campos de Carvalho, Elissandra Lins Ferreira Barros, Alvani Correia Feitoza e Adjailson José Batista da Silva, havendo o quórum legal e regimental, o presidente declarou aberta a sessão dando início aos trabalhos. Ato contínuo, o presidente deu as boas-vindas a todos e solicitou que todos se pusessem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, Evangelho de Mateus capítulo 7, do versículo 15 ao 20, lido pela vereadora Geneci Hélia. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Cupira. O presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura da ata da sessão ordinária anterior. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e iniciou a leitura. Em sequência, o presidente perguntou se todos os vereadores presentes estavam de acordo com o conteúdo da ata e recolheu suas assinaturas. Logo após, registrou a ausência justificada do vereador José Edvan e sem justificativa do vereador José Edriano. Em seguida, apresentou o expediente do dia: Convite – Arraial da Escola Intermediária Laje de São José; Convite - Culto de Ação de Graças do aniversário do Pastor George Augusto; Projeto de Lei nº 256/2024 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias); Requerimento nº 051/2024 de autoria do vereador Ricácio Toubson. Logo após, o presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura do expediente do dia. Assim ele o fez. Em seguida, o presidente informou que não houveram vereadores inscritos no Tema Livre. Apresentou o Projeto de Lei nº 256/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, que recebeu os pareceres favoráveis e será colocado em segunda discussão e votação. O presidente facultou a palavra. Nenhum dos vereadores fez uso da palavra e o Projeto de Lei foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, apresentou o Requerimento nº 051/2024 de autoria do vereador Ricácio Toubson, que solicitou ao Poder Executivo que fosse providenciada a proibição do uso de fogos de artifício que emitam barulho acima do aceitável em nosso município, visto que os fogos vêm causando muitos danos e transtornos às crianças autistas. O vereador autor fez uso da palavra em tribuna, cumprimentou a todos e relatou que foi procurado por algunas mães de crianças autistas onde solicitaram, através de requerimento, a projbição dos fogos de artifício com barulhos acima do aceitável, visto que em nosso município existem muitas crianças Devenden

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro Cupira (PE)
CEP 55460.000 TEL (81) 98418-5711 E-MAIL: secretaria@cupira.pe.leg.br
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://www.camaracupira.pe.gov.br

CNPJ Nº 08.653.503/0001-78

G

and tradition of the Mouse Service of the section of the conditions only and the consequence of the conseque



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

com autismo como também muitos animais domésticos e de rua que são sensíveis a barulhos e ruídos fortes; solicitou apoio de todos os vereadores e encerrou sua fala. O vereador David Amorim, fez uso da palavra em tribuna, cumprimentou a todos e agregou à fala do vereador autor, mencionou a importância deste requerimento, não só para crianças e animais, como também para os idosos que sentem-se prejudicados com o barulho dos fogos de artifício e parabenizou o vereador pelo requerimento, aproveitando o momento de sua fala, solicitou ao presidente usar da palavra para explanar a situação ao qual presenciou recentemente, na dificuldade que o município se encontra em buscar pacientes da cidade que estão de alta nas cidades circunvizinhas, gostaria de alertar e solicitar a gestão da Saúde que pudessem demandar também mais um motorista para as ambulâncias, afim de que estivesse disponível o transporte quando o paciente estiver de alta em outro município, além de um transporte a parte, para estas necessidades. O vereador Adjailson Batista fez uso da palavra em tribuna, cumprimentou a todos, parabenizou o requerimento do vereador Ricácio, mas se posicionou contra a proibição do uso dos fogos de artifício, se sensibilizou e se solidarizou com as famílias que têm crianças autistas, idosos e animais domésticos, o mesmo também possui familiares com estas características, porém, preserva a cultura do município, principalmente a dos Bacamarteiros, muitas famílias dependem das vendas dos fogos de artifício para sobrevivência, mostrou respeito a todos que apoiam os requerimento, mas se posicionou contra, encerrando sua fala. A vereadora Elissandra Lins fez uso da palavra, cumprimentou a todos, parabenizou o vereador pelo requerimento e enfatizou o alto índice de crianças com autismo no município e também em todo o Brasil, citou que recentemente levou dez crianças para o neuro pediatra, e ainda tem mais crianças necessitando de consulta, também solicitou à secretaria de saúde para que pudesse investir nestas crianças, com atendimento multidisciplinar, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicólogos, entre outros. Reforçou a importância do cuidado para com as crianças de hoje para o futuro dos adultos do nosso município, deu seu apoio ao requerimento em nível de prioridade da saúde dessas crianças. O vereador autor retornou a tribuna, solicitou que juntos pudessem pedir pela proibição do uso dos fogos, tendo em vista que a saúde dos munícipes é uma prioridade, pelo aumento do número de autistas em nosso município, e deixa claro que não despreza a cultura do município, mas prioriza a saúde. O vereador David Amorim salientou que diante desta situação virá um Projeto de Lei para analisar a melhor forma de solucionar este problema, visando ambos os lados, tanto da cultura do município quanto da saúde de nossas crianças, idosos e animais. Dito isto, um requerimento deste, neste contexto, não será atendido de imediato sem antes ser feito um projeto de lei que vise o bem estar de todos. O vereador autor agradeceu ao vereador David Amorim por sua fala, se posiciono novamente em prol da saúde de todos e também em manter a cultura e encerrou sua fala. vereadora Geneci Hélia fez uso da palavra, cumprimentou a todos, relembrou que tempos atrás

(V)

00550

CNPJ Nº 08.653.503/0001-78

Shape of the state of the state



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

a incidência de fogos de artifício e bombas eram bem maiores, salientou que o próprio município já pode legislar sobre essa questão com base na proteção do meio ambiente e da saúde. A vereadora mencionou que o STF decidiu em maio de 2023 que os municípios tem legitimidade para aprovar leis que proíbam a soltura de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos que produzam estampido. Pernambuco também possui essa lei, e os municípios também podem criar. A vereadora apoia a preservação da cultura, porém, ainda mais a proteção das pessoas e dos animais. Se posicionou a favor de uma audiência para ouvir a população, tanto dos que vendem os artifícios quanto os familiares das crianças e protetores de animais. Mencionou também que tem uma cadela em sua residência que é extremamente sensível a estes ruídos. A população precisa ser priorizada. Finalizou sua fala deixando uma pergunta: "O que é mais importante que a saúde?" Pois só sabe das necessidades de cada um quem passa por elas. Agradeceu a todos e encerrou sua fala. O vereador Adjailson Batista usou da palavra novamente e relembrou constar no requerimento a proibição dos fogos que fazem barulho, mas vindo o Projeto de Lei será analisado a melhor forma de solucionar este problema. O presidente, usou da palavra e parabenizou o vereador autor pelo requerimento. O vereador Adjailson Batista mencionou que sendo feita a análise do Projeto de Lei em virtude desta situação, apoia o requerimento. Nenhum dos vereadores fez mais uso da palavra e o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por 8 vereadores e um em abstenção. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a Deus, a todos os presentes, espectadores e colaboradores e declarou encerrados os trabalhos da Mesa Diretora e convocou todos os vereadores e demais cidadãos para se fazerem presentes à décima nona Sessão Ordinária, que ocorrerá em três (03) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e trinta minutos (10h30), na Casa Manoel Joaquim da Silva, sede do prédio do Poder Legislativo do município de Cupira/PE. E eu, José Fábio Rocha Lourenço, Coordenador Geral da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata, que lida pelo Primeiro Secretário, David Marques de Amorin, vai ser assinada pelos vereadores.

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro Cupira (PE)

va lu

CEP 55460:000-TEL (81) 98418-5714 E-MAIL: secretaria@cupira.pe.leg.br PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://www.camaracupira.pe.gov.br

CNPJ N° 08.653.503/0001-78